



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 90/2014

DATA: 10/07/2014

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº2692/2014. Interesse Municipal. Constitucional.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 90/2014 apresentado pelo Poder Executivo altera a Lei Municipal nº2692/2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de parte de imóvel de propriedade do município por outra área de propriedade da UNIMED, a fim de readequar as medidas dos lotes.

O senhor procurador-geral desta Casa exarou parecer jurídico favorável, posto que, a proposição atendia aos requisitos formais para tanto.

A partir disso, a Comissão acata parecer determinando o prosseguimento.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2014.

Vereador Vilmar Heming

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Jorge Tatsch  
Secretário

Vereador Sérgio Hanich  
Relator